



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO

ATIVIDADE DE TENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ENDEREÇO

Rua Jaguaruna, 13 | 89201-450 - Centro | Joinville- SC

CONTATOS



47 | 3431-1134



contato@abvesc.com.br



www.abvesc.org.br



abvesc.official



abvesc



abvesc_oficial



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO **ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

NÚMERO DA GPO

04

ÁREA DE APLICAÇÃO

OPERAÇÃO

TÍTULO DA GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

PUBLICAÇÃO

OUTUBRO/2021

APROVAÇÃO E EDIÇÃO

ATA DO COTEC N° 15 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

PALAVRA-CHAVE

APH

ELABORAÇÃO

COMITÊ TÉCNICO - COTEC

CONTATOS

contato@abvesc.com.br

(47) 3431-1134

REPRODUÇÃO

Este documento foi redigido, editado e publicado pelo Comitê Técnico (COTEC) da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC). É vedada sua distribuição, republicação e reprodução por qualquer meio, seja impresso, eletrônico ou digital, sem a respectiva citação da fonte conforme as disposições da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre direitos autorais.



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Premissas do atendimento
3. Prioridade na cena da urgência/emergência
05
4. Regras de segurança
06
5. Equipe de APH
07
6. Enfoque sistemático do APH
14
7. Equipamentos mínimos do veículo de APH e de proteção individual/coletivo da equipe
15
8. Procedimentos operacionais mínimos que a corporação deve desenvolver (localmente)
9. Outras considerações
16
10. Glossário de termos técnicos
11. Referências bibliográficas
17
12. Anexos
13



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

1. OBJETIVO

Oferecer diretrizes e padrões de procedimentos operacionais para a realização das atividades previstas no atendimento pré-hospitalar em nível básico, observando a Portaria nº 2048 do Ministério da Saúde para atuação em emergências e urgências clínicas e traumáticas, discriminando os papéis, responsabilidades e atribuições de cada integrante das equipes de socorro.

2. PREMISSAS DO ATENDIMENTO

Diante de emergências clínicas e traumáticas a equipe de APH deve seguir os seguintes passos:

- Deslocar-se para o atendimento de maneira rápida, porém segura, avaliando e reportando a coordenação a situação encontrada;
- Solicitar a coordenação ajuda adicional, caso necessário, e procurar garantir a segurança na cena da emergência;
- Estando devidamente protegido pelo equipamento de proteção individual adequado, obter acesso a vítima e avaliar suas condições;
- Selecionar todos os equipamentos e materiais necessários para o atendimento da vítima;
- Estabilizar a vítima na cena e acionar o suporte avançado se viável e possível;
- Manipular e transportar a vítima adequadamente a unidade hospitalar de referência;
- Informar a central de operações a condição da vítima e os tratamentos ministrados;
- Preparar os equipamentos e materiais para uma nova chamada pela central de operações e comunicar a coordenação do plantão quando a equipe estiver disponível (em condições);
- Elaborar os devidos registros e de acordo com as normas vigentes;
- Estabelecer Sistema de Comando e Operações – SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC quando se fizer necessário;
- Coordenar o atendimento com a regulação médica do SAMU para otimizar recursos, se o município/região oferecer esta possibilidade (regulação).

3. PRIORIDADE NA CENA DA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

A segurança no local do atendimento é obrigatoriamente na seguinte ordem:

- a) Da equipe de APH e do pessoal de apoio;
- b) Dos espectadores;
- c) Da vítima.



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

4. REGRAS DE SEGURANÇA

Utilizar sempre os equipamentos de proteção individual necessários para cada tipo de atendimento, sendo no mínimo:

4.1 Em casos de urgências /emergências médicas (anexo 1)

- Óculos;
- Máscara;
- Luva de borracha cirúrgica (látex);
- Luva nitrílica (se necessário);
- Colete de socorrista (se necessário e respeitando as normas vigentes de uso de sinalização em rodovia, assim como manter as precauções de higiene biológica com relação a contaminação cruzada);
- Uniforme do tipo “manga longa” constante na Instrução Normativa 08 – Composição dos Uniformes, da ABVESC - www.abvesc.com.br/normas-associacao-bombeiros-voluntarios-sc/ .

4.2 Em casos de doenças contagiosas ou de pandemia (anexo 2)

- Proteção facial (full face) ou óculos;
- Máscara;
- Luva de borracha cirúrgica (látex);
- Luva nitrílica (se necessário);
- Toca cirúrgica descartável;
- Uniforme do tipo manga longa constante na Instrução Normativa 08 – Composição dos Uniformes, da ABVESC - www.abvesc.com.br/normas-associacao-bombeiros-voluntarios-sc/ .
- Proteções descartáveis no tronco, membros superiores (MMSS) e membros inferiores (MMII).

4.3 Traumas em local de risco, atropelamentos, acidentes com motocicletas (anexo 3)

- Capacete com protetor facial (função dos óculos);
- Máscara;
- Luva de borracha cirúrgica (látex);
- Luva nitrílica (se necessário);



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- Luva de procedimento (luva de resgate);
- Colete de socorrista (se necessário e respeitando as normas vigentes de uso de sinalização em rodovia, assim como manter as precauções de higiene biológica com relação a contaminação cruzada);
- Uniforme do tipo manga longa constante na Instrução Normativa 08 – Composição dos Uniformes, da ABVESC - www.abvesc.com.br/normas-associacao-bombeiros-voluntarios-sc/ .

4.4 Acidentes de trânsito com estruturas colapsadas, locais com risco de incêndio, locais com produtos perigosos (anexo 4)

- Capacete antichamas com protetor facial (viseira);
- Jaqueta de proteção para atividade de combate a incêndio;
- Calça de proteção para atividade de combate a incêndio balaclava;
- Bota de combate a incêndio com biqueira e palmilha em aço;
- Luvas de couro ou antichamas;
- Luvas de borracha (se necessário) cirúrgica (látex) por baixo da luva antichamas;
- Luva nitrílica (se necessário) por baixo da luva antichamas;
- Luva de procedimento (luva de resgate);
- Equipamento de proteção respiratória – EPR (se necessário);
- Manter condições mínimas de isolamento e sinalização no local da emergência, utilizando os conceitos de zonas de atendimento (quente, morna e fria);
- Estabilização do local ou meio de transporte sinistrado sobre o qual vai trabalhar.

5. EQUIPE DE APH

Funções básicas dos integrantes da equipe dividido em 1, 2, 3 e 4 socorristas:

- Integrante 01 – SOCORRISTA e CHEFE DA EQUIPE (mais capacitado e/ou experiente da equipe);
- Integrante 02 – SOCORRISTA AUXILIAR (função atribuída pelo socorrista 01 ou em comum acordo entre os mesmos);
- Integrante 03 – SOCORRISTA AUXILIAR (função atribuída pelo socorrista 01 ou em comum acordo entre os mesmos);
- Integrante 04 – CONDUTOR (desejável que tenha curso básico de APH, porém não obrigatório conforme protocolo local).



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

5.1 Atribuições dos integrantes da equipe com 4 socorristas:

5.1.1 Do Socorrista 01 (chefe da equipe)

- a) Responsável pela atuação da equipe e pelo digno atendimento a vítima;
- b) Repassar as informações da vítima a central de operações para o acionamento do hospital referência;
- c) Coordenar o atendimento com a regulação médica do SAMU para otimizar recursos, se o município/região oferecer este recurso (regulação);
- d) Designar funções aos membros da equipe (socorristas);
- e) Realizar avaliação e dimensionamento da cena e solicitar apoio adicional caso necessário;
- f) Conferir materiais do veículo no início e término de cada plantão e repor após cada ocorrência ou certificar-se que os procedimentos foram realizados pela equipe;
- g) Realizar triagem utilizando o Método Start caso o número de vítimas exceda a capacidade de atendimento pela equipe;
- h) Prestar socorro adequado a vítima, monitorando desde o início do atendimento, durante o deslocamento no “salão” de atendimento do veículo de acordo com protocolo local de atendimento pré-hospitalar básico até pela equipe a entrega no hospital,
- i) Repassar informações da vítima para toda a equipe;
- j) Transportar a vítima para a unidade hospitalar mais próximo ou de referência para o atendimento, conforme protocolo local;
- k) Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados;
- l) Coordenar a equipe para esta preparada (equipamentos e veículo) para nova chamada;
- m) Preencher ficha de atendimento com dados da vítima, bem como dos seus pertences, e coletar assinatura do profissional de saúde que recebeu a vítima e os pertences na unidade hospitalar;
- n) Preparar o relatório do atendimento conforme padrão da corporação.

5.1.2 Do Socorrista 02 (auxiliar):

- a) Responsável pela bolsa/mochila de APH e seus equipamentos;
- b) Exercer funções determinadas pelo Socorrista 01 ou em comum acordo entre a equipe;



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- c) Conferir materiais do veículo no início e término de cada plantão e repor a coordenação da equipe após cada atendimento;
- d) Fornecer todos os equipamentos solicitados pelo socorrista 01 e outras ações que este demandar;
- e) Após o atendimento, deve certificar-se que todos os equipamentos foram recolhidos no local do atendimento, assim como os descartes de embalagens de equipamentos, de itens utilizados (gases, compressas etc.) entre outros;
- f) Auxiliar na movimentação e no transporte da vítima em todas as fases do atendimento;
- g) Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados.

5.1.3 Do Socorrista 03 (auxiliar):

- a) Exercer funções determinadas pelo Socorrista 01 ou em comum acordo entre a equipe;
- b) Conferir materiais do veículo no início e término de cada plantão e repor a coordenação da equipe após cada atendimento;
- c) Fornecer todos os equipamentos solicitados pelo Socorrista 01 e outras ações que este demandar;
- d) Após o atendimento deve certificar-se que todos os equipamentos foram recolhidos no local do atendimento, assim como os descartes de embalagens de equipamentos, de itens utilizados (gases, compressas etc.) entre outros;
- e) Auxiliar na movimentação e no transporte da vítima em todas as fases do atendimento;
- f) Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados.

5.1.4 Do Condutor (Socorrista 04):

- a) Estar devidamente habilitado com a CNH compatível ao veículo conduzido e certificado ao curso de condutor de veículos de emergência;
- b) Certificar-se do endereço e conduzir de forma rápida, segura e adequadamente o veículo de socorro, observando as regras de circulação vigentes que serão sempre de responsabilidade do condutor cumpri-las;
- c) Estacionar com segurança o veículo de socorro, observando condições do trânsito, ameaças e proteção à equipe no local do atendimento;



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- d)** Operar adequadamente o veículo, monitorando suas condições e estar atento ao sistema de rádio comunicação fixo (veículo) e móvel HT;
- e)** Realizar isolamento e sinalização de área;
- f)** Avaliar constantemente a posição de estacionamento e a sua segurança;
- g)** Ser o elo com os socorristas fornecendo os materiais solicitados, no transporte de macas e outras ações demandadas pela equipe;
- h)** Reportar seus atos a coordenação ao final do cumprimento de suas funções, dificuldades e/ou impedimentos encontrados;
- i)** Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados;
- j)** Conferir o veículo no início e término de cada plantão observando aspectos da sinalização visual e sonora de emergência, seu estado geral e requisitos básicos da mecânica (água, óleo, combustível etc.);
- k)** Evitar o uso da bota de combate a incêndio que não seja “maleável” durante a condução do veículo.

5.2 Atribuições dos integrantes da equipe com 3 socorristas

5.2.1 Do Socorrista 01 (chefe da equipe):

- a)** Responsável pela atuação da equipe e pelo digno atendimento a vítima;
- b)** Repassar as informações da vítima a central de operações para o acionamento do hospital referência;
- c)** Coordenar o atendimento com a regulação médica do SAMU para otimizar recursos, se o município/região oferecer este recurso (regulação).
- d)** Designar funções aos membros da equipe (socorristas);
- e)** Realizar avaliação e dimensionamento da cena e solicitar apoio adicional caso necessário;
- f)** Conferir materiais do veículo no início e término de cada plantão e repor, após cada ocorrência, ou certificar-se que os procedimentos foram realizados pela equipe;
- g)** Realizar triagem utilizando o Método Start caso o número de vítimas exceda a capacidade de atendimento pela equipe;
- h)** Prestar socorro adequado a vítima, monitorando desde o início do atendimento, durante o deslocamento no “salão” de atendimento do veículo de acordo com protocolo local de atendimento pré-hospitalar básico até a entrega no hospital;
- i)** Repassar informações da vítima para toda a equipe;

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- j) Transportar a vítima para a unidade hospitalar mais próximo ou de referência para o atendimento, conforme protocolo local;
- k) Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados;
- l) Coordenar a equipe para estar preparada (equipamentos e veículo) para nova chamada;
- m) Preencher ficha de atendimento com dados da vítima, bem como dos seus pertences, e coletar assinatura do profissional de saúde que recebeu a vítima e os pertences na unidade hospitalar;
- n) Preparar o relatório do atendimento conforme padrão da corporação.

5.2.2 Do Socorrista 02 (auxiliar):

- a) Responsável pela bolsa/mochila de APH e seus equipamentos;
- b) Exercer funções determinadas pelo Socorrista 01 ou em comum acordo entre a equipe;
- c) Conferir materiais do veículo no início e término de cada plantão e repor a coordenação da equipe após cada atendimento;
- d) Fornecer todos os equipamentos solicitados pelo Socorrista 01 e outras ações que este demandar;
- e) Após o atendimento, deve certificar-se que todos os equipamentos foram recolhidos no local do atendimento, assim como os descartes de embalagens de equipamentos, de itens utilizados (gases, compressas etc.) entre outros;
- f) Auxiliar na movimentação e no transporte da vítima em todas as fases do atendimento;
- g) Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados.

5.2.3 Do Condutor (Socorrista 04):

- a) Assumir todas as atribuições previstas para o Socorrista 3 quando a equipe é composta por 4 integrantes;
- b) Estar devidamente habilitado com a CNH compatível ao veículo conduzido e certificado ao curso de condutor de veículos de emergência;
- c) Certificar-se do endereço e conduzir de forma rápida, segura e adequadamente o veículo de socorro, observando as regras de circulação vigentes que serão sempre de responsabilidade do condutor cumpri-las;

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- d) Estacionar com segurança o veículo de socorro, observando condições do trânsito, ameaças e proteção à equipe no local do atendimento;
- e) Operar adequadamente o veículo, monitorando suas condições e estar atento ao sistema de rádio comunicação fixo (veículo) ou móvel HT;
- f) Realizar isolamento e sinalização da área;
- g) Avaliar constantemente a posição de estacionamento e a sua segurança;
- h) Ser o elo com os socorristas fornecendo os materiais solicitados, no transporte de macas e outras ações demandadas pela equipe;
- i) Reportar seus atos a coordenação ao final do cumprimento de suas funções, dificuldades e/ou impedimentos encontrados;
- j) Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados;
- k) Conferir o veículo no início e término de cada plantão, observando aspectos da sinalização visual e sonora de emergência, seu estado geral e requisitos básicos da mecânica (água, óleo, combustível etc.);
- l) Evitar o uso da bota de combate a incêndio que não seja “maleável” durante a condução do veículo.

5.3 Atribuições dos integrantes da equipe com 2 socorristas

5.3.1 Do Socorrista 01 (chefe da equipe):

- a) Responsável pela atuação da equipe e pelo digno atendimento a vítima;
- b) Assumir todas as atribuições previstas para o Socorrista 2 quando a equipe é composta por 4 integrantes;
- c) Repassar as informações da vítima a central de operações para o acionamento do hospital referência;
- d) Coordenar o atendimento com a regulação médica do SAMU para otimizar recursos, se o município/região oferecer este recurso (regulação);
- e) Designar funções aos membros da equipe (socorristas);
- f) Realizar avaliação e dimensionamento da cena e solicitar apoio adicional caso necessário;
- g) Conferir materiais do veículo no início e término de cada plantão e repor, após cada ocorrência, ou certificar-se que os procedimentos foram realizados pela equipe;
- h) Realizar triagem utilizando o Método Start caso o número de vítimas exceda a capacidade de atendimento pela equipe;

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- i) Prestar socorro adequado a vítima, monitorando desde o início do atendimento, durante o deslocamento no “salão” de atendimento do veículo de acordo com protocolo local de atendimento pré-hospitalar básico até a entrega no hospital;
- j) Repassar informações da vítima para toda a equipe;
- k) Transportar a vítima para a unidade hospitalar mais próximo ou de referência para o atendimento, conforme protocolo local;
- l) Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados;
- m) Coordenar a equipe para estarem preparados (equipamentos e veículo) para nova chamada;
- n) Preencher ficha de atendimento com dados da vítima, bem como dos seus pertences e coletar assinatura do profissional de saúde que recebeu a vítima e os pertences na unidade hospitalar;
- o) Preparar o relatório do atendimento conforme padrão da corporação.

5.3.2 Do Condutor – (Socorrista 04):

- a) Assumir todas as atribuições previstas para o Socorrista 3, quando a equipe é composta por 4 integrantes.
- b) Estar devidamente habilitado com a CNH compatível ao veículo conduzido e certificado ao curso de condutor de veículos de emergência;
- c) Certificar-se do endereço e conduzir de forma rápida, segura e adequadamente o veículo de socorro, observando as regras de circulação vigentes que serão sempre de responsabilidade do condutor cumpri-las;
- d) Estacionar com segurança o veículo de socorro, observando condições do trânsito, ameaças e proteção à equipe no local do atendimento;
- e) Operar adequadamente o veículo, monitorando suas condições e estar atento ao sistema de rádio comunicação fixo (veículo) e móvel HT;
- f) Realizar isolamento e sinalização de área;
- g) Avaliar constantemente a posição de estacionamento e a sua segurança;
- h) Ser o elo com os socorristas fornecendo os materiais solicitados, no transporte de macas e outras ações demandadas pela equipe;
- i) Reportar seus atos a coordenação ao final do cumprimento de suas funções, dificuldades e/ou impedimentos encontrados;

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- j) Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados;
- k) Conferir o veículo no início e término de cada plantão, observando aspectos da sinalização visual e sonora de emergência, seu estado geral e requisitos básicos da mecânica (água, óleo, combustível etc.);
- l) Evitar o uso da bota de combate a incêndio que não seja “maleável” durante a condução do veículo.

6. ENFOQUE SISTEMÁTICO DO APH

Etapas do gerenciamento dos riscos:

6.1 Segurança:

- a) Durante o acesso a urgência ou emergência;
- b) No local do atendimento;
- c) No transporte da vítima até a veículo e durante o deslocamento até ao hospital.

6.2 Comando de incidentes:

- a) Avaliação inicial e controle dos riscos e perigos (o que aconteceu? Até onde pode ir? O que e como fazer para controlar a situação);
- b) Gerenciamento contínuo dos riscos e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades (eletricidade, produtos químicos, desabamentos etc.).

6.3 Manejo do atendimento:

- a) Contato visual e verbal com a vítima;
- b) Realização de triagem (start);
- c) Procedimentos de suporte básico de vida;
- d) Suporte básico de vida até a entrega da vítima no hospital ou para a equipe do suporte avançado.

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

7. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DO VEÍCULO DE APH E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO DA EQUIPE

Equipamentos de APH:

- Curativo oclusivo;
- Máscara de ressuscitação cardiopulmonar;
- Máscara descartável;
- Pera de aspiração (emergências pediátricas);
- Esparadrapo;
- Tala elástica;
- Soro fisiológico;
- Tesoura ponta romba;
- Pincel anatômico;
- Lanterna pupilar;
- Kit parto;
- Kit queimado;
- Avental cirúrgico;
- Tala de papelão;
- Tala rígida;
- Talas moldáveis;
- Ked adulto e infantil;
- Óculos de proteção;
- Reanimador manual adulto, infantil e pediátrico;
- Oxigênio fixo e portátil;
- Maca rígida completa e maca retrátil;
- Colares cervicais;
- Termômetro;
- Pinça;
- Luvas (nitrílica ou látex);
- Manta térmica;
- Cateter nasal;
- Campo cirúrgico;
- Atadura triangular;
- Atadura crepom;
- Oxímetro de pulso;
- Estetoscópio e esfigmomanômetro (adulto, pediátrico e obeso);
- Compressa de gaze;
- Lanternas com alça;
- Bolsa de socorrista;
- Desfibrilador externo automático;
- Cobertor térmico;
- Talas a vácuo;
- Cortador de anel;
- Cânulas orofaríngeas;
- Aspirador de secreções manual;
- Kit básico de triagem;
- Fita de isolamento;
- Torniquete;
- Alicates/corta frio/martelo quebra vidro.

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS MÍNIMOS QUE A CORPORAÇÃO DEVE DESENVOLVER (LOCALMENTE)

- Avaliações iniciais e secundárias da vítima;
- Imobilização de suspeitas de fraturas e traumas osteoarticulares (entorses e luxações);
- Ferimentos em tecidos moles;
- Reanimação cardiopulmonar – RCP;
- Tratamento de suspeitas de hemorragias internas/prevenção e tratamento do choque;
- Desfibrilação automatizada;
- Emergências cardiovasculares, respiratórias e neurológicas;
- Emergências/urgências clínicas;
- Tratamento de queimados;
- Tratamento de acidentes com produtos perigosos;
- Choque elétrico;
- Manipulação, remoção e transporte de vítimas;
- Tratamento de obstrução de vias aéreas por corpo estranho – OVACE;
- Tratamento de afogamentos.

NOTA: Os procedimentos operacionais locais, devem seguir como referência mínima e preferencialmente o PHTLS, sempre seguindo as recomendações da última edição publicada.

8.1 Procedimentos não autorizados as equipes de APH realizarem:

- a) Procedimentos considerados invasivos;
- b) Procedimentos não autorizados pelo protocolo local da unidade.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- a) Este GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO não possui efeito normativo a exemplo das Instruções Normativas da ABVESC, assim como não substituiu procedimentos, normas e demais regramentos internos das corporações;
- b) Visa, além do seu objetivo, complementar os manuais já utilizados pelas filiadas da ABVESC no tocante ao atendimento pré-hospitalar;



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- c) A aplicação deste GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO pode ser combinada e adaptada à realidade de cada corporação, devendo buscar sempre a maior padronização possível;
- d) Cada corporação deverá desenvolver metodologias de capacitação e treinamentos contínuos com seu contingente, visando o entendimento deste GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO, assim como da sua aplicação nas operações propostas por ela, de modo as equipes serem mais eficientes nas atividades de pré-hospitalar.

10. GLOSSÁRIO

APH: Atendimento pré-hospitalar.

CNH: Carteira Nacional de Habilitação.

PHTLS: Prehospital Trauma Life Support.

SAMU: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

START: Simple Triage And Rapid Treatment ou triagem simples e tratamento rápido.

SUORTE AVANÇADO DE VIDA: Último passo da cadeia da sobrevivência e o início da recuperação da vítima.

SUORTE BÁSICO VIDA: Protocolo que estabelece o reconhecimento e a realização de manobras com o objetivo de manter a vítima até a chegada de uma unidade de transporte especializada.

VÍTIMA: Pessoa que sofre ou sofreu uma lesão física, alteração orgânica ou patológica, ou que se encontra em local ou situação de risco iminente à sua integridade física ou emocional, podendo ser classificada em ileso, ferido ou fatal.

11. REFERÊNCIAS

- Manual do Curso de formação de socorristas em Atendimento Pré-Hospitalar Básico – OFDA/USAID.
- Portaria Ministério da Saúde 2048 de 05/11/2002.
- PHTLS.



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

12. ANEXOS



Anexo 1 - Detalhe da equipagem do socorrista previsto para as situações de casos de urgências/emergências médicas:

- Óculos;
- Máscara;
- Luva de borracha cirúrgica (látex);
- Luva nitrílica (se necessário);
- Colete de socorrista (se necessário e respeitando as normas vigentes de uso de sinalização em rodovia, assim como manter as precauções de higiene biológica com relação a contaminação cruzada);
- Uniforme do tipo manga longa – IN 8 da ABVESC.

Anexo 2 - Detalhe da equipagem do socorrista previsto para as situações de casos de doenças contagiosas ou de pandemia:

- Proteção facial (full face) ou óculos;
- Máscara;
- Luva de borracha cirúrgica (látex);
- Luva nitrílica (se necessário);
- Toca cirúrgica descartável;
- Uniforme do tipo manga longa – IN 8 da ABVESC.
- Proteções descartáveis no tronco, MMSS e MMII.



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR



Anexo 3 - Detalhe da equipagem do socorrista previsto para as situações traumas em local de risco, de atropelamentos, acidentes com motocicletas etc.:

- Capacete com protetor facial (função dos óculos);
- Máscara;
- Luva de borracha cirúrgica (látex);
- Luva nitrílica (se necessário);
- Luva de procedimento (luva de resgate).
- Colete de socorrista (se necessário e respeitando as normas vigentes de uso de sinalização em rodovia, assim como manter as precauções de higiene biológica com relação a contaminação cruzada);
- Uniforme do tipo manga longa - IN 8 da ABVESC.

Anexo 4 - Detalhe da equipagem do socorrista previsto para as situações de acidentes de trânsito com estruturas colapsadas, locais com risco de incêndio, locais com produtos perigosos, etc.:

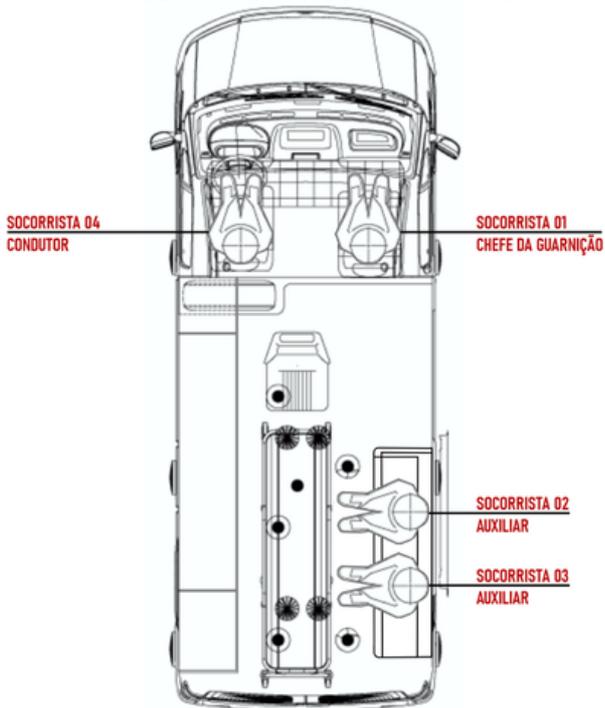


- Capacete antichamas com protetor facial (viseira);
- Jaqueta de combate ao fogo;
- Calça de combate ao fogo;
- Balaclava de combate ao fogo;
- Bota de combate ao fogo com biqueira e palmilha em aço;
- Luvas de couro ou antichamas;
- Luvas de borracha (se necessário) cirúrgica (látex) por baixo da luva antichamas;
- Luva nitrílica (se necessário) por baixo da luva antichamas;
- Luva de procedimento (luva de resgate);
- Equipamento de proteção respiratória - EPR (se necessário).

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

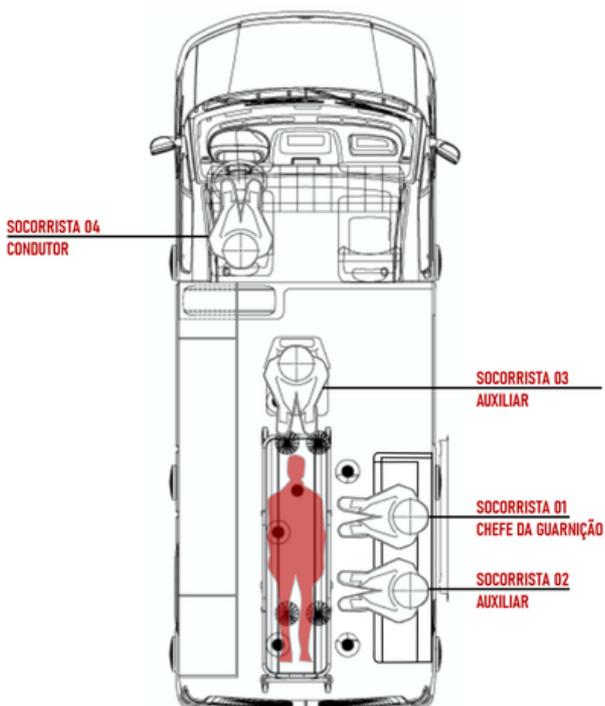
DESLOCAMENTO PARA O ATENDIMENTO



Anexo 5 - Detalhe do posicionamento da equipe durante o deslocamento para o atendimento:

- Toda a equipe acomodada nos assentos;
- E todos os integrantes com cintos de segurança afivelados.

DESLOCAMENTO COM PACIENTE PARA HOSPITAL



Anexo 5 - Detalhe do posicionamento da equipe durante o deslocamento para o hospital com vítima:

- Sendo possível, em decorrência do atendimento, toda a equipe acomodada nos assentos e vítima na maca.
- Todos os integrantes, em sendo possível, com cintos de segurança afivelados.

13. ATUALIZAÇÕES

Esta GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO passa por atualização temporal a fim de aprimorar seu conteúdo e a forma de trabalho dos bombeiros voluntários no Estado de Santa Catarina.

Caso você tenha observações e/ou contribuições poderá enviar ao COTEC por meio da secretaria da ABVESC utilizando o e-mail contato@abvesc.com.br com o título "Atividade de Atendimento Pré-hospitalar".

